



PROJETO DE LEI Nº 9.577/2023

Dispõe sobre red denominação do Centro de Referência da Mulher de Caruaru-PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Centro de Referência da Mulher Maria Bonita, localizado na Av. Portugal, nº 185, bairro Universitário, CEP 55016-400, passa a denominar-se de **Centro de Referência da Mulher Maria Neuma da Silva Lira**.

Art. 2º Caberá ao poder executivo Municipal, a responsabilidade de mandar confeccionar as placas alusivas à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.927 de 05 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 16 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo